



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE

ESTADO DA BAHIA

www.pedroalexandre.ba.gov.br

Nº 14.216.238/0001-63



PREFEITURA DE
**PEDRO
ALEXANDRE**
Uma Nova História

INEX: 025/24
Fl.: 50

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº053/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº025/2024

Reconheço e Ratifico, nos termos do *Artigo 74, inciso III inciso 3º*, e posteriores alterações, bem como do *Parecer Jurídico* datado de 13 de setembro de 2024, emitido pela *Assessoria Jurídica da Prefeitura*, incluso nos autos e de todo conteúdo constante no **Processo Administrativo nº053/2024**, a **Inexigibilidade de Licitação nº025/2024**, que tem por finalidade a prestação de serviços como Médico especialista em Ultrassonografia para atender 80(oitenta)pacientes mês, tendo início 14 de setembro, de 2024 a 14 de setembro de 2025, suprimindo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedro Alexandre - BA. Através da empresa: **T. SANTOS SERVIÇOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME**, pessoa Jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 45.983.450/0001-80, estabelecida a Rua Antônio Carlos Magalhães nº 1520, sala 07, Cidade Nova, Feira de Santana - BA. Cujo prazo da prestação dos serviços será de 12 (doze) meses, *perfazendo um preço global de R\$ 96.000,00* (noventa e seis mil reais).

Pedro Alexandre, 13 de setembro de 2024.

Yuri Cesar de Andrade Menezes

Prefeito